



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 30 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 09 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025.

Valdenilson de Sousa Costa
Agente de Contratação



to (Nuvem e Data Center), armazenamento (Nuvem), monitoramento 24 horas, 7 dias por semana, contingências e redundâncias, backup diário, semanal, mensal e anual, segurança da informação, atendimento de incidentes níveis 1 e 2, gestão de mudanças, garantia de performance e disponibilidade do ambiente, com modelo de Licenças Perpétuas com códigos fontes, incluindo manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, bem como treinamento da equipe assistencial e multidisciplinar da Central de Regulação desta Secretaria de Estado da Saúde. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia: 28/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília); não será realizada, estando **SUSPENSA** até ulterior deliberação. **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e www.csl.saude.ma.gov.br. **Informações:** Comissão Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jarcy, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** licitases@saude.ma.gov.br e **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559, edital disponível no site: www.saude.ma.gov.br/csl. São Luís - MA, 25 de março de 2025. **Chrisane Oliveira Barros Presidente da CPC/SES.**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **PROCESSO:** Nº 202523010100133-SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria e Comércio, o Sr. **ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 354.917.443-87 e a Empresa **KAIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.100.077/002-99, neste ato representada por seu diretor comercial o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO CIRQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 437.710.413-68 e sua diretora financeira a Sra. **ALZENIRA CIRQUEIRA COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 334.803.113-34. **OBJETO:** Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de São Luís - MA, para implantação de empreendimento. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICAÇÃO:** Antônio da Cruz Filgueira Júnior, 25/03/2025 São Luís (MA), aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. SEINC. Atenciosamente, **Bruna Romênia Lima de Carvalho** Agente de Contratação Portaria nº 019/2025-GAB/SEINC.

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **PROCESSO:** Nº 202423010101026-SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria e Comércio, o Sr. **ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 354.917.443-87 e a Empresa **POSTO MAIS BALSAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.520.862/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **TITO GLAUCO DE MENEZES VALENÇA NETO**, inscrita no CPF sob o nº 086.806.684-27. **OBJETO:** Solicitação de reserva de área no Parque Empresarial de Timon - MA, para implantação de empreendimento. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICAÇÃO:** Antônio da Cruz Filgueira Júnior, 25/03/2025 São Luís (MA), aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. SEINC. Atenciosamente, **Bruna Romênia Lima de Carvalho** Agente de Contratação Portaria nº 019/2025-GAB/SEINC.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90001/2025-DPE-MA (UASG 453747) Proc. SEI nº 0000873.110000950.0.2025 **Objeto:** Contratação de serviços de Publicidade Institucional prestados por intermédio de 1(uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Assessoria de Comunicação Social da DPE. **Abertura: dia 27/05/2025, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. **Local:** na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, situada na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP: 65075-696. **Informações:** Comissão Especial de Contratação, endereço supracitado. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais> e [https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes](http://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes). São Luís, 27/03/2025. Comissão de Contratação Especial DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 058/2025 - CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.33663- EMSEH. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de locação de ambulância, com condutores socorristas, equipe médica e sem combustível, com quilometragem livre, incluindo seguro total, manutenção corretiva e preventiva, licenciamentos, dotada de equipamentos e materiais médicos de acordo com as normas estipuladas e demais despesas relacionadas, para atender às necessidades operacionais das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 25/04/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Licitação ID nº 1067689.** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de março de 2025. **Vanessa Leite Maranhão.** Agente de Licitação da EMSEH. Matrícula nº 12.482.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. A Câmara Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Dispensa de Licitação na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e controle de pragas visando atender necessidades da câmara municipal de ICATU - MA. **ABERTURA:** 03 DE ABRIL DE 2025 ÀS 14H00MIN, através da plataforma: [HTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). Demais informações no e-mail licitacaocamaricatu@gmail.com. Icatu/MA, 27 de março de 2025. **Nilton Mendes da Silva** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº



14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 09 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025. **Valdenilson de Sousa Costa** - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 15 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tensão 112,5KV para Creche da Trizidela e uma subestação aérea de tensão 112,5KV para Creche Vovó Mariazinha, no Município de Amarante do Maranhão/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025. **Valdenilson de Sousa Costa** - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 16 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025. **Valdenilson de Sousa Costa** - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de abril de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a prestação de serviços de manutenção de impressoras, computadores e recarga de cartuchos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 01 de abril de 2025. **Valdenilson de Sousa Costa** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 DO CONTRATO Nº 122/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023. Na publicação do diário do município do dia 20 de março de 2025, sessão 03, página 02, onde se lê: alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 37.747,78 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 9.347,84 (nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Lê-se alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 37.747,78 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ R\$ 9.368,85 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 27 de março de 2025. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARGO: **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento da sessão da Dispensa de Licitação na sua Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o regime de fornecimento objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes tipo tambaqui in natura, para distribuição gratuita na Semana Santa e demais períodos necessários, à pessoas em situação de vulnerabilidade, atendendo as necessidades do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data de 28 de março de 2025 às 08h00min, devido a grande quantidade de demandas internas, ficando a nova data marcada para 03 de abril de 2024 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de março de 2025. **Francisco Carlos Martins de Sousa** - Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Dispensa de Licitação na sua Forma Eletrônica, do tipo menor

Comissão de Constituição e Justiça delibera sobre projetos

Na manhã desta segunda-feira (31), a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Imperatriz reuniu-se para discutir e deliberar sobre diversos projetos de lei em tramitação. A reunião abordou matérias de relevância para o município, com a participação ativa dos membros da comissão.

Durante a reunião, os parlamentares analisaram e emitiram parecer sobre cinco matérias em tramitação, com destaque para políticas públicas nas áreas de esporte, saúde e educação. Três projetos foram aprovados enquanto os demais seguem para discussão e análise para as próximas reuniões.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação é formada pelo Presi-

dente João Ferreira da Gama Junior (PSD); pela 1ª Vice-Presidente Raymara Lima (PSD); 2º Vice-Presidente Wanderson Manchinha (MDB); 1º Secretário Alcemir da Conceição Costa (PODE); 2º Secretário Rubem Lopes Lima (MOBILIZA); 1º Suplente Aurélio Gomes da Silva (PT); 2º Suplente Jhony dos Santos Silva (PSD).

Confira, a seguir, as matérias discutidas na reunião:

Designação de relatoria
Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025 que reajusta o salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras providências.
Autoria: Mesa Diretora
Relatoria: Raymara Lima

Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025 que altera a Lei Ordinária nº 1.962/2023, que trata do controle de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências.
Autoria: Mesa Diretora
Relator: Junior Gama

Discussão e votação
Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Atleta no município de Imperatriz e dá outras providências.

Autoria: Francisco Messias da Silva
Relatoria: Raymara Carvalho Lima Cruz
Situação Mediante Parecer: Aprovado
Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025 que Institui o "Dia da

Conscientização da Síndrome de Edwards" no âmbito do município de Imperatriz, a ser comemorado anualmente em 6 de maio, incluindo-o no Calendário Oficial do Município, e dá outras providências.

Autoria: Adhemar Alves de Freitas Junior
Relator: Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Situação Mediante Parecer: Aprovado

Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025 que cria o "Dia D da Educação Financeira" nas escolas do município de Imperatriz e dá outras providências.

Autoria: Adhemar Alves de Freitas Junior
Relator: Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Situação Mediante Parecer: Aprovado



Reunião deliberando sobre matérias que estão em tramitação, como o programa Bolsa Atleta e inclusão de datas comemorativas no calendário municipal

MPF obtém condenação de ex-prefeito de Marajó do Sena (MA) por desvio de verbas para a construção de escolas
Ex-gestor foi condenado a 5 anos e 6 meses de reclusão e ao pagamento de R\$ 96 mil, mais correção monetária, pelos prejuízos causados

O Ministério Público Federal (MPF) conseguiu a condenação do ex-prefeito de Marajó do Sena (MA), Manoel Edivan Oliveira da Costa, a cinco anos e seis meses de reclusão pelo desvio de R\$ 96.737,62 em verbas federais destinadas à construção de duas unidades escolares no município. O ex-gestor terá que devolver o valor, acrescido de correção monetária, para reparação do dano causado ao patrimônio público, e também está proibido de exercer funções públicas por cinco anos. Ainda cabe recurso da decisão.

As verbas foram repassadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio de convênio firmado com o município, em 2014, para a construção das escolas. A ação penal, proposta pelo MPF na Justiça Federal contra Manoel Edivan, demonstrou que as verbas não foram aplicadas no objeto do convênio, caracterizando o desvio de recursos públicos. De acordo com o Parecer Técnico da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do FNDE, apenas 25,06% da construção de uma das escolas foi realizada. A outra escola teve apenas 0,13% da obra executada.

De acordo com a sentença da 1ª Vara Federal no Maranhão, as obras não foram concluídas dentro do prazo estabelecido, que era 30 de setembro de 2016, e a prestação de contas, obrigatória até 31 de agosto de 2018, não foi apresentada.

O MPF também aponta que, embora o réu tenha deixado o cargo de prefeito em dezembro de 2016, antes do fim do prazo para a prestação de contas, o seu sucessor não conseguiu apresentar as contas devido à falta de documentos e informações sobre o andamento das obras. Dessa forma, o sucessor adotou as providências legais necessárias visando o resguardo do patrimônio municipal, tal como o ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito.



Ex-prefeito de Marajó do Sena, Manoel Edivan Oliveira da Costa

Na sentença da ação penal, a Justiça absolveu o ex-prefeito do crime de responsabilidade pela não prestação de contas, pois considerou que ele estava impossibilitado de fazê-lo, já que não estava mais no cargo ao final do prazo desta obrigação legal. Mas a decisão foi favorável aos pedidos do MPF no que se refere ao crime de responsabilidade pelo desvio dos recursos públicos, pelo qual Manoel Edivan foi condenado.

Desvio de verbas públicas
Para a Justiça Federal, ficaram provadas as irregularidades e inexecução parcial das obras. Na decisão, a Justiça entendeu que "o modo escancarado como se deu o desvio dos recursos públicos impressionou, inclusive pela iniludível crença na impunidade, reforçada pelo pouco caso que fez o réu da investigação e - por que não dizer - da ação penal. Tal postura, na mesma medida que viola princípios básicos da administração pública, a desacreditar as instituições, humilha o cidadão e contribuinte, a merecer resposta penal proporcional".

A sentença também pontua que Marajó do Sena possui o segundo pior IDH educacional do estado do Maranhão, de apenas 2,99, e ressaltou que, "ainda assim, o réu subtraiu às famílias desse município a possibilidade de ver seus filhos contarem com duas escolas básicas".

Ação penal nº 1005494-49.2019.4.01.3700. (Assom MPF - Maranhão)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 083/2025 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 16 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJAU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

Presidente da Agemsul vistoria obras em Açailândia



Governo do Estado realiza obras de pavimentação de ruas em Açailândia

Representando o Governo do Maranhão, o presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense (Agemsul), Vagtonio Brandão, esteve na última sexta-feira (28) em Açailândia, município da Região Tocantina, para uma extensa agenda de compromissos.

O primeiro destino foi acompanhar os serviços de pavimentação executados no município em parceria do governo do Maranhão com a prefeitura municipal. Açailândia recebe 15 km de asfalto, investimento que está ajudando significativamente a mobilidade urbana da cidade.

"Este asfalto é um compromisso do Governo do Estado com Açailândia. Ruas que

antes estavam em condições ruins e que agora estão ganhando infraestrutura de qualidade. Isso significa mais dignidade para os moradores e mais desenvolvimento para o município", afirmou Vagtonio Brandão.

Para o prefeito de Açailândia, Dr. Benjamin de Oliveira, a pavimentação de ruas e avenidas representa o compromisso do governo do Maranhão com a população. "A presença do presidente da Agemsul vistoriando obras, visitando órgãos públicos do estado e dialogando com entidades de classe é a prova da parceria forte entre o governo do Maranhão e a prefeitura trazendo benefícios e melhorando a vida da população",

frisou Benjamin de Oliveira.

A agenda prosseguiu com a participação do presidente da Agemsul na abertura da Caravana Fome e Sede de Justiça, ao lado da senadora Eliziane Gama, idealizadora do evento, em parceria com o Governo do Maranhão. A ação levou serviços essenciais para a população. "É o Governo do Maranhão levando solidariedade e serviços numa parceria que é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população", pontuou a senadora.

Reunião Associação Comercia e Industrial de Açailândia

Em seguida o presidente da Agemsul reuniu-se com empresários na Associação Comercial da cidade. O encontro foi uma oportunidade para discutir as demandas do setor produtivo e fortalecer parcerias estratégicas. Durante a reunião, Vagtonio recebeu um pedido de patrocínio para mais uma edição da Semana Empresarial.

O evento será realizado no período de 21 a 26 de julho e possui grande relevância para

o estímulo à economia local. "Esses momentos de diálogo são fundamentais para que possamos alinhar ações que beneficiem o comércio, a indústria e toda a população. O fortalecimento da economia local passa por parcerias entre o setor público e privado e estaremos presentes na Semana Empresarial de Açailândia", ressaltou.

Visitas a órgãos do governo

A agenda também incluiu visitas a órgãos estaduais no município, com o objetivo de avaliar o funcionamento das unidades e reforçar a parceria entre o Estado e Açailândia. O presidente da Agemsul conversou com servidores e conheceu as instalações da Ciretran, Viva Procon que está funcionando provisoriamente na unidade de trânsito e deve em breve retornar a sede que recebe reformas para melhorar os serviços prestados à população.

Ainda em Açailândia, Vagtonio Brandão visitou as obras do Hospital Regional de Açailândia que estão em fase de finalização. "Brevemente o governador Carlos Brandão, juntamente com o secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes, em parceria com o prefeito Benjamin estarão entregando esse importante equipamento para Açailândia e região", destacou Vagtonio.

Em seguida, o presidente da Agemsul visitou as obras de reforma do Centro de Ensino Professor Antonio Carlos Beckman. A unidade recebe os serviços de melhoria na parte elétrica, hidráulica, telhado, pintura e em breve será entregue a comunidade escolar.

Encerrando os compromissos do dia, Vagtonio Brandão concedeu entrevista à imprensa local, reforçando a importância do diálogo com os veículos de comunicação e a divulgação dos serviços e ações importantes para a região. (SECOM)

Vem pra Júpiter
Aqui é ultravelocidade!
Conectando pessoas desde 1997.

INCLUSOS:
* Instalação
* Roteador
* 32 canais de tv aberta
* Suporte técnico



Até 550 MEGA R\$ 99,90

Assine via mensagem de texto: (99) 8802-1160

* Sujeito a viabilidade técnica. Promoção para planos residenciais condicionados a permanência por 12 meses, válida até 31/10/2022, nas cidades do Maranhão e Tocantins com cobertura Júpiter. Canais de TV aberta disponíveis para aplicativos Android, website e TV Samsung (anos 2018 a 2021).

Geral

o progresso

Terça, 01 de abril de 2025

SES recebe vacina contra gripe e mobiliza municípios para estratégia de vacinação

Mário Sampaio

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), recebeu o primeiro lote de 188 mil doses da vacina Influenza (gripe) para a estratégia de vacinação. As doses serão distribuídas para as 19 Unidades Regionais de Saúde do Maranhão. O estado possui 1.908 salas de vacinação, sendo cinco delas sob a gestão da rede estadual de saúde. A estratégia de vacinação tem início em abril.

A chefe do Departamento de Doenças Imunopreveni-

veis da SES, Halice Figueiredo, reforçou o compromisso à imunização dos grupos prioritários. "Estamos preparados para distribuir todas as doses estrategicamente, com foco em alcançar 90% de cobertura vacinal entre o público-alvo, que inclui crianças, idosos com 60 anos e mais, e gestantes. A vacina é nossa principal arma para reduzir casos graves e hospitalizações", explicou Halice.

A estratégia terá como foco os grupos prioritários estabelecidos pelo Calendário



Maranhão recebeu 188 mil doses da vacina contra gripe

Nacional de Vacinação, incluindo crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, idosos acima de 60 anos, bem como: trabalhadores da saúde; quilombolas; puérperas; professores dos ensinos básico e superior; povos indígenas; pessoas em situação de rua; profissionais das forças de segurança e de salvamen-

to; profissionais das forças armadas; pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (independentemente da idade); pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores do transporte rodoviário coletivo (urbano e de longo curso); trabalhadores portuários; traba-

lhadores dos Correios; população privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, além de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.

O esquema vacinal será diferenciado por faixa etária, como crianças entre 6 meses e 8 anos que nunca foram va-

cinadas contra influenza receberão duas doses com intervalo de 30 dias, enquanto as demais idades receberão dose única anual. A SES ressalta que mesmo quem já tomou a vacina em anos anteriores precisa se imunizar novamente, pois o vírus sofre mutações e a proteção precisa ser renovada. (SECOM)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 09 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 15 de abril de 2025, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tensão 112,5KV para Creche da Trizidela e uma subestação aérea de tensão 112,5KV para Creche Vovó Mariázinha, no Município de Amarante do Maranhão/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação de Imprensa da Região Tocantina - AIRT, com sede à rua São Raimundo s/n povoado Camapari, Imperatriz/MA. Por seu presidente infra assinado, com escopo no Estatuto Social, vem publicamente convocar a diretoria e conselho fiscal e todos os associados em dias com as suas obrigações estatutárias, a participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberar sobre a seguinte pauta: (a) Exclusão de Sócios dos quadros da AIRT, conforme capítulo V art. 7, inciso II - do Estatuto Social da AIRT. O NÃO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES POR MAIS DE 06 (seis) meses, E outros assuntos pertinentes AIRT, a realiza-se no seguinte endereço: Rua Urbano Santos 129-23 Centro (Academia Imperatrizense de Letras) às 19:00h do dia 08 de Abril de 2025. Em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) e às 19:30h segunda convocação Com qualquer numero presente. Imperatriz 31 de Março de 2025

José Gonzaga Baiano da Silva
Presidente - AIRT - CPF-257.358.103-91

o progresso

- 03 DE MAIO DE 1970 -

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep. 65.901-520
Telefones: (99) 9118-0558 e 99989-0404
São Paulo (SP) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • P. Apertados: 629 Condição • P. Paralelo • Cep. 01533-000 • Fone: (11) 3294-9000 e Fax: (11) 3887-6071
Rio de Janeiro (RJ) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 55, Sala 913 - B - 8 • R. Park Towers • Cep. 22200-002 • Fone: (21) 2275-4141
Brazília (DF) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS - Quadra 701 B - 10 • Sala 745 • Asa Sul • Cep. 70340-000 • Fone: (61) 3039-1922

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep. 65.901-520

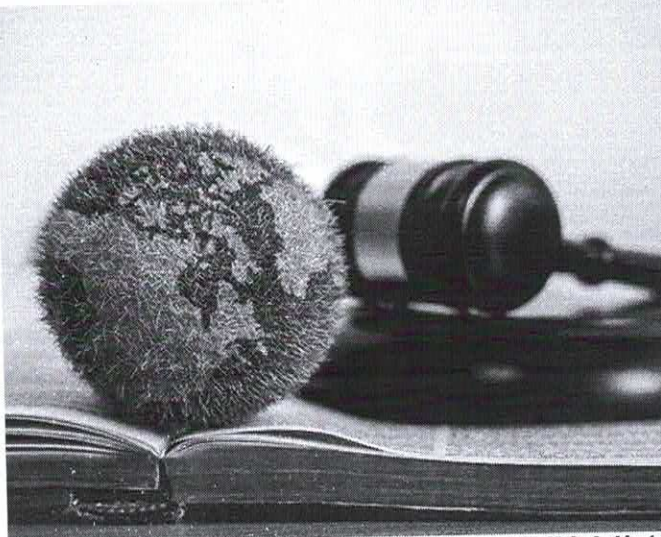
Registro no INPI sob o nº 823.142337

o progresso não assume a responsabilidade por conteúdos emitidos em colunas ou artigos assinados, como também não deve ser omissa de artigos, fotos ou outros documentos arquivados por meio magnético, ainda que não publicados.

Justiça condena construtora por desmatamento em área de Preservação Permanente

Segundo o IBAMA, parte da área desmatada está em Área de Preservação Ambiental

Divulgação



A decisão se baseou no Código Florestal e na Política Nacional do Meio Ambiente

A Justiça acolheu ação do Ministério Público para condenar o proprietário de uma empresa de construção e templetagem responsável por desmatar a vegetação nativa em uma área de preservação ambiental no Povoado Iguaíba, no município de Paço do Lumiar.

Conforme decisão judicial, o construtor deverá restaurar a cobertura vegetal original da área que foi destruída, seguindo um Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), a ser executado conforme orientação do órgão ambiental com-

petente e pagar R\$ 25 mil de indenização por dano ambiental ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

Segundo informações do processo, o IBAMA embargou e interditou as atividades desenvolvidas na área degradada pela construtora do réu, ocorridas em 28 de dezembro de 2010, em uma região de 25 hectares no Povoado Iguaíba.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Segundo o IBAMA, na

região onde está situada a área desmatada, existem diversos cursos d'água devido principalmente a proximidade da localidade com áreas de manguezais e parte da área degradada está situada dentro de Área de Preservação Permanente.

Segundo a decisão do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, a Constituição Federal prevê como direito de todos um meio ambiente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida.

A Constituição previu que "as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados".

POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

O juiz também fundamentou a sentença na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que estabelece a responsabilidade pelo dano ambiental é natureza objetiva, prescindindo, portanto, da demonstração de culpa.

"A obrigação de reparar o dano compreende, além de obrigação de fazer de recuperar a área afetada, o dever de pagar indenização em dinheiro pelo dano ambiental perpetrado", ressaltou Douglas Martins.

A decisão se baseou, ainda, no Código Florestal (Lei nº 12.651/2022), segundo o qual, no caso de supressão irregular da vegetação em área de Preservação Permanente, cabe ao responsável a obrigação legal de recompor a vegetação nativa, restaurando o equilíbrio ecológico e garantindo a continuidade das funções ambientais. (Assessoria de Comunicação - CGJ)

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00.348.003/0029-11 e o(a) Bolsista Stephani de Amaral Barros. Objeto: A Embrapa, por intermédio do presente instrumento, permite ao(a) Bolsista a utilização de sua infraestrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I) 8728181, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos, necessários para o desenvolvimento do projeto. Início da Vigência: 01/02/2025. Fim da Vigência: 30/06/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Stephani de Amaral Barros, Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ nº 00.348.003/0029-11 e o(a) estudante Samuel Felipe Azevedo Galvão. Objeto: A Embrapa, atendida as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, autoriza a(o) Estudante à utilização da infraestrutura vinculada à Unidade da Embrapa Milho e Sorgo com a finalidade exclusiva de apoiar(a) na execução do seu PROJETO, acompanhado pelo (Orientador(a), Supervisor(a), Dra. Sylvia Moraes de Sousa Tinoco, e em conformidade com "Plano de Atividades", o qual anexo pelo Coordenador/responsável do Programa ou Curso de Pós-graduação da UNIVERSIDADE, integra o presente Termo, como Anexo I. 10208041. Início da Vigência: 31/03/2025. Fim da Vigência: 30/03/2026. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral e Samuel Felipe Azevedo Galvão, estudante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o(a) Bolsista Diego Dias Rafael, registrado no Saic sob o nº 20700.24/0029-2. Objeto: A vigência do TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, com início em 01/01/2025 e término previsto para 28/02/2025, fica prorrogado por 10 (dez) meses, passando a vigorar de 01/03/2025 a 31/12/2025, respeitado os prazos do instrumento jurídico entre a Embrapa e a Instituição de Fomento CNPq. Início da Vigência: 01/03/2025. Fim da Vigência: 31/12/2025. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Diego Dias Rafael, Bolsista.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº1 firmado entre a Embrapa Milho e Sorgo e a empregada Mônica Imaculada Ribeiro, divulgado no D.O.U nº 62 em 01/04/2025, pág 5, onde se lê: Valor mensal: R\$398,05. Data da assinatura: 31/03/2025, leia-se: Valor mensal R\$168,86. Data da assinatura: 01/04/2025.

EMBRAPA TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista; Partes: Embrapa Territorial; Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; e a Bolsista Débora Luisa Silva Teixeira, CPF nº ***.930.988-**. Objeto: Execução do Projeto intitulado: Projeto 1360 - FAPED/CNPq/TED TransfereGov, Convênio 969377/2024, a ser desenvolvido na Embrapa Territorial; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135050; Fonte de recursos: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 01/04/2025 a 07/05/2026; Data da assinatura: 01/04/2025; Signatários: Gustavo Spadotti Amaral Castro - Chefe-Geral e Lucíola Alves Magalhães, Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert, Presidente/Diretor, pela Fundação de Apoio e, Débora Luisa Silva Teixeira, Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista; Partes: Embrapa Territorial; Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; e o Bolsista Diego Fernandes Terra Machado, CPF nº ***.301.436-**. Objeto: Execução do Projeto intitulado: Projeto 1360 - FAPED/CNPq/TED TransfereGov, Convênio 969377/2024, a ser desenvolvido na Embrapa Territorial; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135050; Fonte de recursos: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 01/04/2025 a 07/05/2026; Data da assinatura: 01/04/2025; Signatários: Gustavo Spadotti Amaral Castro - Chefe-Geral e Lucíola Alves Magalhães, Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert, Presidente/Diretor, pela Fundação de Apoio e, Diego Fernandes Terra Machado, Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista; Partes: Embrapa Territorial; Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; e o Bolsista German Dario Duarte Gonzalez, CPF nº ***.585.838-**. Objeto: Execução do Projeto intitulado: Projeto 1360 - FAPED/CNPq/TED TransfereGov, Convênio 969377/2024, a ser desenvolvido na Embrapa Territorial; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135050; Fonte de recursos: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 01/04/2025 a 07/05/2026; Data da assinatura: 01/04/2025; Signatários: Gustavo Spadotti Amaral Castro - Chefe-Geral e Lucíola Alves Magalhães, Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert, Presidente/Diretor, pela Fundação de Apoio e, German Dario Duarte Gonzalez, Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista; Partes: Embrapa Territorial; Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; e a Bolsista Karine de Cerqueira Silva Oliveira, CPF nº ***.275.335-**. Objeto: Execução do Projeto intitulado: Projeto 1360 - FAPED/CNPq/TED TransfereGov, Convênio 969377/2024, a ser desenvolvido na Embrapa Territorial; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135050; Fonte de recursos: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 01/04/2025 a 07/05/2026; Data da assinatura: 01/04/2025; Signatários: Gustavo Spadotti Amaral Castro - Chefe-Geral e Lucíola Alves Magalhães, Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert, Presidente/Diretor, pela Fundação de Apoio e, Karine de Cerqueira Silva Oliveira, Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista; Partes: Embrapa Territorial; Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; e a Bolsista Rafaela Teixeira Paula, CPF nº ***.775.996-**. Objeto: Execução do Projeto intitulado: Projeto 1360 - FAPED/CNPq/TED TransfereGov, Convênio 969377/2024, a ser desenvolvido na Embrapa Territorial; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135050; Fonte de recursos: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 01/04/2025 a 07/05/2026; Data da assinatura: 01/04/2025; Signatários: Gustavo Spadotti Amaral Castro - Chefe-Geral e Lucíola Alves Magalhães, Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert, Presidente/Diretor, pela Fundação de Apoio e, Rafaela Teixeira Paula, Bolsista.

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02 do Pregão Eletrônico SRP 90001/2025. Processo SEI Número 21191.000773/2024-41. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gênero de alimentação para Embrapa Pantanal, conforme condições e especificações do edital e seus anexos. Empresa vencedora Bidding Comércio e Serviços, CNPJ 41.912.094/0001-52, valor unitário do item: 16 - R\$ 8,50; Vigência: 28/03/2025 a 28/03/2026; Data da Assinatura: 27/03/2025.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e Marcio Robison Pedrosa; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de imóvel Residencial Funcional; Unidade Gestora: 135024; Fonte de Recurso: 0250; Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021; Valor global: R\$5005,68; Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2027; Data da assinatura: 01/04/2025; Signatários: Alexandre Berndt, Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, pela Embrapa e Marcio Robison Pedrosa, locatário.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Embrapa Suínos e Aves e o Estudante Gerônimo Rodrigues Prado, resolvem celebrar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo. Vigência 01/04/2025 a 31/03/2029; Data de assinatura do termo: 31/03/2025; Signatários: Everton Luis Krabbe - Chefe Geral, Cátia Silene Klein - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa e Gerônimo Rodrigues Prado, estudante.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviço; Cód. Embrapa 21100.23/0053-7-02; Partes: Embrapa Trigo e a Joaquim Itacir Brezolin - ME; CNPJ: 13.631.144/0001-98; Objeto: Repactuação contratual em decorrência da CCT 2025/2025 e supressão de itens de materiais fornecidos; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado: R\$ 320.441,62; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 31/03/2025; Período: 01/01/2025 a 01/03/2026; Signatários: Jorge Lemanski, Chefe-Geral e Arminda Luciana dos Santos R. D'Avila, Chefe Adjunta de Administração, pela Embrapa Trigo e Joaquim Itacir Brezolin, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço; Cód. Embrapa 21100.24/0001-5-01; Partes: Embrapa Trigo e a Vision Net Ltda; CNPJ: 13.134.811/0001-27; Objeto: Aditivo quantitativo financeiro referente instalação de 04 rastreadores e supressão quantitativa financeira referente a desinstalação de 42 rastreadores; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado: R\$ 89.899,50; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 31/03/2025; Período: 01/04/2025 a 01/02/2029; Signatários: Jorge Lemanski, Chefe-Geral e Arminda Luciana dos Santos R. D'Avila, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Trigo e Maria Fiúza de Araujo, pela contratada.

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 90003/2024 - UASG 275066

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos, pela sua Superintendência de Trens Urbanos de Natal, torna público que realizará Pregão Eletrônico, por meio do Portal de Compras do Governo Federal. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos para o centro de manutenção ferroviária da CBTU/STU-NAT. Total de itens licitados: 66. Valor Estimado da Licitação: sigiloso. Disponibilização do Edital a partir do dia: 02/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira - Natal/RN; no site da CBTU, sessão Licitações; ou no link https://pncp.gov.br/app/editalis?&status=recebendo_proposta&pagina=1. Cadastro das Propostas: a partir de 02/04/2025 às 08h00. Abertura das Propostas: 14/04/2025 às 10h, no site www.gov.br/compras.

KAYO EMYGDIO DIAS
Analista de Gestão - Administrador

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2024

TRENSURB publica resultado de julgamento e homologação da licitação em epígrafe. Objeto: SRP mola pneumática (bolsas de ar). Lote único - R\$ 859.791,84 p/empresa Merconorte Ind. e Com. Ltda Epp. Processo 0354/2024-21.

LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 101/2025

A TRENSURB informa que em 24/04/2025, às 09h abrirá as propostas da licitação em epígrafe, em modo disputa fechado, do tipo maior desconto. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na fabricação de transformadores de tração para realizar reparo do Transformador para Retificador de Tração do Grupo 2 da Subestação São Luís, com fornecimento de projeto, serviço, peças, transporte, instalação, energização, colocação em operação e garantia. Recebimento das propostas até às 06h29min, da mesma data no site licitacoes-e.com.br. Informações (51)3363-8562. Processo: 0000958.00001392/2024-09.

GABRIELE LANZONI
Pregoeira - Setor de Compras



o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA. **5. CONCLUSÃO** Após análise dos autos resultante do PARECER 6793329/2025, constatou-se que foi executado o valor de R\$ 244.098,11, havendo de saldo R\$ 1.444,09, devolvido conforme comprovante às fls. 595 do ofício 004 anexo do processo 2024.110220.26268. Em atendimento a notificação do ofício 154/2024 fez-se juntada de: homologação da licitação junto a empresa E OLIVEIRA RAMOS; adjudicação da licitação junto a empresa E OLIVEIRA RAMOS; CONTRATO com a empresa E OLIVEIRA RAMOS; registro da obra no CEI/INSS; publicação do contrato da empresa E OLIVEIRA RAMOS; registro da obra no ART/CREA, TRDO pela ASSEFO/SEDUC. Os anexos juntados são satisfatórios a suspensão de irregularidade apontada concluindo que a prestação de contas está de acordo com o item 2.14 da cláusula quarta do Termo de Convênio 52/2013. **APROVADA** a presente prestação de contas em: **28/03/2025**. Igor de Souza Carneiro da Costa Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Ordenador de Despesas).

DECISÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO CARENTE SÃO BENEDITO BAIRRO DE FATIMA
CNPJ nº	12566360/0001-34
Endereço	RUA PAULO FRONTIN Nº 17 – BAIRRO DE FATIMA – SÃO LUIS - MA

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Termo de Fomento	02/2023
Proc. de Prestação de Contas	2025.110220.09990
Vigência	17/10/2023 A 17/10/2024
Saldo anterior	R\$ 0,00
Repasse CONCEDENTE	R\$ 399.328,99
Rendimentos	R\$ 0,00
Receita própria	R\$ 2.053,59
Total de receitas	R\$ 401.382,58
Total de despesas	R\$ 397.303,71
Saldo (devolvido)	R\$ 4.078,87

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	03/04/2025

3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se o processo 2025.110220.09990 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 401.382,58, sendo R\$ 399.328,99 de repasse pela concedente, mais R\$ 2053,59 de recursos próprios, destinados a manutenção do atendimento educacional conforme plano de trabalho do Termo de Colaboração 02/2023. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA. **4. CONCLUSÃO** Em atendimento ao comunicado por memorando através de e-mail constante do processo 2025.110220.09990 resultante no PARECER 6881191/2025, a CON-

VENENTE procedeu juntada dos anexos referente aos apontamentos contendo. PARECER DO CONSELHO FISCAL; declaração de atesto que os serviços foram prestados; devolução do SALDO APURADO de R\$ 4.078,87 para o Banco do Brasil, AG 3846-6, CC 5959-5 - Tesouro Estadual. Ressalva-se que a gestora CONVENIENTE não procedeu a aplicação dos recursos. Ressalva-se ainda que a resposta a notificação atende a situação de REGULARIDADE sem prejuízo. **APROVADA** a presente prestação de contas em: **03/04/2025**. Igor de Souza Carneiro da Costa Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Ordenador de Despesas).

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DO CONTRATO Nº 20/2025 – PC/MA, DE 26 DE MARÇO DE 2025, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO – PCMA, CNPJ Nº 09.554.912/0001-80, denominada **CONTRATANTE**, e a **INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA**, de CNPJ nº 42.224.229/0001-50, denominada **CONTRATADA**, publicado no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, nº 059, de 31/03/2025, páginas 17, considerando a existência de **erro material**, retifica-se a Cláusula Décima Nona - Da Sub-Contratação e Parágrafo Sexto da Cláusula Vigésima - Disposições Gerais, referente a aquisição da licença Clearview Professional para a Polícia Civil, destinada ao aprimoramento da capacidade de identificação e investigação por meio de tecnologias avançadas de reconhecimento facial. Essa solução de Tecnologia da Informação compreende um conjunto integrado de bens e serviços de TI e automação, desenvolvido para atender às finalidades operacionais e alcançar os resultados pretendidos com a contratação, do referido Contrato, nos moldes seguintes: **Onde se lê:** “Cláusula Décima Nona – A Contratada poderá subcontratar apenas os serviços de tratamento e destinação final dos resíduos. Na hipótese de subcontratação parcial a Contratada deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, o contrato de prestação de serviços celebrado entre a Contratada e a Subcontratada; PARÁGRAFO ÚNICO - Contratante não reconhecerá qualquer vínculo com a Subcontratada. Qualquer contato porventura necessário de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos serviços prestados pela Subcontratada, será mantido exclusivamente com sua Contratada, que responderá pela Subcontratada, por seu pessoal e, também, por prejuízos e danos que eventualmente este causar; **Leia-se:** “Cláusula Décima Nona – Não será admitida a subcontratação das tarefas inerentes à atividade-fim da solução, restringindo-se a referida possibilidade a atividades-meio para viabilização do atendimento as demandas da CONTRATANTE. Tal vedação se dá pela natureza e complexidade técnica da solução, usualmente embarcada e envolvendo segredo tecnológico e industrial. **Onde se lê:** “PARÁGRAFO SEXTO - A dotação orçamentária correrá por conta de recursos do Governo do Estado (através da Perícia Oficial de Natureza Criminal)”; **Leia-se:** “PARÁGRAFO SEXTO - A dotação orçamentária correrá por conta de recursos do Governo do Estado (através da Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA)”; **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 08 DE ABRIL DE 2025**. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. O Município de Amarante do Maranhão avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação da Concorrência nº 001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOEMA, no dia 31/03/2025, página 5 e 6. **ONDE SE LÊ:** realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de abril de 2025. **LEIA-SE:** realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 30 de abril de 2025. Amarante do Maranhão – MA, 09 de abril de 2025, Valdenilson de Sousa Costa – Agente de Contratação.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. O Município de Amarante do Maranhão avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação da Concorrência nº 002/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOEMA, no dia 31/03/2025, página 6. **ONDE SE LÊ:** realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 15 de abril de 2025. **LEIA-SE:** realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 30 de abril de 2025. Amarante do Maranhão - MA, 09 de abril de 2025, Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025. O Município de Amarante do Maranhão avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação da Concorrência nº 003/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOEMA, no dia 31/03/2025, página 6. **ONDE SE LÊ:** realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 16 de abril de 2025. **LEIA-SE:** realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 01 de maio de 2025. Amarante do Maranhão - MA, 09 de abril de 2025, Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. O Município de Amarante do Maranhão avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 013/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOEMA, no dia 31/03/2025, página 6. **ONDE SE LÊ:** realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de abril de 2025. **LEIA-SE:** realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 02 de maio de 2025. Amarante do Maranhão - MA, 09 de abril de 2025, Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

ERRATA DE AVISO DE ADESAO 012/2025. REF.: PROC. ADM 19031400/2025 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS - ANO XLIX Nº 065 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025, na publicação de AVISO DE ADESAO 012/2025. REF.: PROC. ADM 19031400/2025. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 2.169.755,66 (dois milhões, cento e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 3.243.771,92 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Anapurus, 10 de abril de 2025. **Francisco Ferreira Chaves Neto. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.**

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2025. REF.: PROC. ADM 19031400/2025 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS - ANO XLIX Nº 065 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025, na publicação de EXTRATO DE CONTRATO 061/2025. REF.: PROC. ADM 19031400/2025. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 2.169.755,66 (dois milhões, cento e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 3.243.771,92 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Anapurus, 10 de abril de 2025. **Francisco Ferreira Chaves Neto. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.**

ESTATUTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBAS

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBAS é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO: na Avenida Getúlio Vargas, nº 2727, Monte Castelo, CEP 65030-005. OBJETIVOS: atuar em benefício de pessoas em vulnerabilidade social, prestando atendimento e assistência de diversas naturezas, como saúde, educação,

cultura, esporte e lazer. O Instituto assume posição apolítica e não discriminatória, de caráter filantrópico e beneficente, observando os princípios de solidariedade social, ecológica e humana. **FINALIDADES:** Amparo à família, criança, adolescente, idoso e à mulher vítima de violência. Assistência educacional, de saúde e jurídica, bem como ações de qualificação e geração de renda. Promoção da cultura, esporte, lazer e educação ambiental. Apoio a programas governamentais (Bolsa Família, Projovem etc.) e ações de integração de pessoas com deficiência. Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão rural para agricultores familiares. **ADMINISTRAÇÃO:** Assembleia Geral - Órgão máximo de deliberação, responsável por aprovar contas, reformar estatutos e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Diretoria - Composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro, com mandato de 5 (cinco) anos, podendo haver reeleição. Compete-lhe elaborar programas, buscar parcerias, contratar pessoal e executar as decisões da Assembleia. Conselho Fiscal - Formado por 3 (três) membros, também com mandato de 5 (cinco) anos. Cabe ao Conselho Fiscal analisar livros, documentos financeiros, emitir pareceres sobre as contas e assegurar a transparência na gestão. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. **LUIS CARLOS PEREIRA** Presidente.

NOTAS DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 063/2025-Nota de Empenho: 2025NE000809, emitida em 04/04/2025. Processo nº 0001059.110000938.0.2025. Contratante: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ nº 27.745.509/0001-10. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de plaquetas de identificação patrimonial (tombos), destinadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa, fundamentada no Art.75, II da Lei nº 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080101, Programa Trabalho 03 092 0623 2656 023626, ND 33.90.30.44 Material de Sinalização Visual e Outros, FR 1.5.00.101000. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). ARQUIVAMENTO: Pasta - Resenhas 2025. São Luís, 10 de abril de 2025. **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

Resenha nº 064/2025-Nota de Empenho: 2025NE000768, emitida em 31/03/2025. Processo nº 0001157.110000951.0.2025. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 00.000.028/0001-29. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem por objeto a contratação de licença de uso da plataforma Target Normas- plano profissional no exercício de 2025, a fim de atender as demandas da assessoria de planejamento e ações estratégicas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080101, Programa Trabalho 03 092 0623 2656 023626, ND 33.90.40.06 Locação de Software, FR 1.5.00.101000. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.840,73 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos). ARQUIVAMENTO: Pasta - Resenhas 2025. São Luís, 10 de abril de 2025. **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

